



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO

Portaria Nº 031301/2017- FME

O(a) Secretário(a) de Educação do Município de Mucambo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei N.º 078/2010, C/C com o Decreto nº 004/2017.

RESOLVE:

I – Conceder a Sra. **Vanderlene Ibiapina Costa** (Coordenadora) o valor de R\$ 140,00 (Cento e quarenta reais) equivalente a 02 (Duas) diárias para despesas de estada na cidade de Tianguá-CE, durante os dias 14 e 15 de março de 2017, onde a mesma irar participar do **I Encontro de Formação do Eixo de Educação Infantil de 2017**, que será realizada no Auditório da CREDE 5, Av. Prefeito Jacques Nunes, s/n, Centro, Tianguá-CE, na referida cidade.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item i, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 2.017 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES Da SECRETARIA EDUCAÇÃO, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 diárias - civil, e os recursos financeiros correrão à conta do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO, em 13 de março de 2017.

Maria Basto de Brito Lima
Secretária de Educação